



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2171843, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), a favor da ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., para a contratação da capacitação "Acessibilidade Simplificada no Serviço Público", a ser realizada a distância, mediante encontros síncronos por videoconferência, *in company*, nos dias 14, 16, 19 e 21 de setembro, no turno vespertino, para até 25 participantes.

À SOF, com vista à Ceofi, para adoção das medidas cabíveis.

À SGP, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **02/09/2022, às 16:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2180838&crc=0E8E2A76, informando, caso não preenchido, o código verificador **2180838** e o código CRC **0E8E2A76**.